

RESOLUÇÃO n. 06/2012/COLEGIADO UNACSA

Altera a ementa da disciplina do curso de Administração com linha de formação em Comércio Exterior, matriz curricular n. 03.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, atendendo as necessidades Institucionais, o Colegiado do Curso de Administração com linha de formação em Comércio Exterior em reunião do dia 27 de julho de 2011 e a decisão do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA em reunião do dia 11 de junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a ementa da disciplina do curso de Administração com linha de formação em Comércio Exterior, matriz curricular n. 03, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO/DISCIPLINA	EMENTA ATUAL	EMENTA PROPOSTA
11302 / Análise das Demonstrações Financeiras	"Perspectiva Gerencial; Demonstrações e relatórios financeiros; Análise dos índices econômico-financeiros; Índices comparativos; Usos e limitações da análise de índices".	"Noções de Contabilidade. Perspectiva Gerencial; Demonstrações e relatórios financeiros; Análise dos índices econômico-financeiros; Índices comparativos; Usos e limitações da análise de índices".

Art. 2º - A alteração da ementa entra em vigor retroagindo seus efeitos ao 2º semestre de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de junho de 2012.


PROF^a. KÁTIA AURORA DALLA LIBERA SORATO
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA